



SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO 1

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO: Contrato nº 044B/2017. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa INOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços e Obras. **OBJETO:** Aditivo de Prazo ao Contrato. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 09 (nove) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 12/12/2023; término em 12/09/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentaria: 0505 – Secretaria Municipal de Educação; Função Programática: 12.361.0009; Projeto Atividade: 1.011 – Const. Reforma ou Estruturação de Unidades Escolares; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: Fonte – 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação; Fonte – 1550000000 – Transferência do Salário Educação; Fonte – 1569000000 – Outras Transferências do FNDE; Fonte – 1570000000 – Transferência de Convênio-União/Educação; Fonte – 1571000000 – Transferência de Convênio-Estado/Educação. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no Contrato ora aditivado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Elisiane da Cruz Soares – Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Marcelo Henrique Freitas de Sá, pela CONTRATADA. Palmeirândia/MA, 11 de dezembro de 2023.

Elisiane da Cruz Soares

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO 8º (OITAVO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO: Contrato nº 044C/2017. **PARTES:** MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa INOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços e Obras. **OBJETO:** Aditivo de Prazo ao Contrato. **BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **ALTERAÇÃO DO PRAZO:** Os prazos previstos para execução e vigências dos serviços ficam prorrogados por mais 09 (nove) meses. **VIGÊNCIA DO ADITAMENTO AO CONTRATO:** início 12/12/2023; término em

12/09/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade Orçamentaria: 0505 – Secretaria Municipal de Educação; Função Programática: 12.361.0009; Projeto Atividade: 1.011 – Const. Reforma ou Estruturação de Unidades Escolares; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte de Recurso: Fonte – 1500100100 – Receita de Imposto e Trans. – Educação; Fonte – 1550000000 – Transferência do Salário Educação; Fonte – 1569000000 – Outras Transferências do FNDE; Fonte – 1570000000 – Transferência de Convênio-União/Educação; Fonte – 1571000000 – Transferência de Convênio-Estado/Educação. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições no Contrato ora aditivado que não foram aqui expressamente modificadas. **SIGNATÁRIOS:** Elisiane da Cruz Soares – Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e Marcelo Henrique Freitas de Sá, pela CONTRATADA. Palmeirândia/MA, 11 de dezembro de 2023.

Elisiane da Cruz Soares

Secretária Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9fada6a1f80d177aaeb068b3cca249d6aa01d11c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br
Telefone: (98)98524-5488

-
-

EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9fada6a1f80d177aeb068b3cca249d6aa01d11c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

